

## ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

**Questionamento 8:** Solicita-se que a Administração Pública indique qual ano calendário deverá ser considerado para a execução dos serviços (2023, 2024 ou outro período).

**Resposta 8:** A contratada poderá indicar, no ato do início dos trabalhos, qual seria o ano mais antigo e tipos de projetos que poderemos obter benefícios junto a Lei do Bem.

**Questionamento 9:** Solicita-se que a PRODAM esclareça quantos anos calendário estão incluídos no Edital.

**Resposta 9:** Idem a resposta anterior.

**Questionamento 10:** Solicita-se que a Administração Pública informe o número de Projetos PD&I desenvolvidos pela PRODAM durante o período de execução dos serviços, bem como o número de profissionais envolvidos com o desenvolvimento dos projetos de PD&I.

**Resposta 10:** Como esta PRODAM não tem ainda a devida expertise em determinar quais projetos podem ser classificados como PD&I, não temos como responder tal informação. Mas, caso a pergunta esteja relacionada a criação de produtos novos, temos a meta de 02 (dois) produtos novos por ano.

**Questionamento 11:** É correto o entendimento de que os serviços poderão ser realizados pela contratada de forma totalmente remota, com exceção da eventual necessidade de realização de reuniões presenciais comunicadas com antecedência a contratada?

**Resposta 11:** Não é correto afirmar que o serviço será executado de forma totalmente remota. Os itens 7.1 e 7.2 são claros referente a isso.

**Questionamento 12:** É correto o entendimento de que caso a Lei do Bem não seja aplicada a contratante, se esta não atender aos requerimentos da legislação, não serão aplicadas penalidades a contratada, bem como o contrato não será rescindido por esta razão?

**Resposta 12:** Sim, está correto, visto fazer parte como item do contrato.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

**Público**

Grupo de acesso

**PRODAM**

**GILSON DE SENA DA SILVA**

Pregoeiro

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**